



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2050/2025

AUTORIZA O (A) SR (A) UILIAN JONSON RIBEIRO A
CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) UILIAN JONSON RIBEIRO**, no cargo de SUPERVISOR SOCIAL, matrícula nº 22815-0/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade.

A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022.

A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo.

Esta Portaria entra em vigor em 18/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16F7-482E-DEA4-D6DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 18/07/2025 08:33:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 18/07/2025 08:46:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/16F7-482E-DEA4-D6DF>